DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 28 DE AGOSTO DE 2024	EDIÇÃO N° 901

LEI Nº 991, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Denomina de **Luis Félix dos Santos** a Rua Projetada 62, localizada na Vila Pinheirinho, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIS FELIX DOS SANTOS** a Rua Projetada 62, localizada na Vila Pinheirinho, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete de agosto de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.817.454/0001-90, com sede a Avenida Antônio Brandao De Oliveira, nº1151 - CEP: 86.210-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da cédula de identidade R.G. 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, residente e domiciliado à Rua Ermantina Mangucci Rafaelli, nº 29 - CEP: 86.210-000 - Bairro: Zezé Quirino, na cidade de Jataizinho/PR, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de açúcar cristal, com a finalidade de atender as demandas das secretarias do município, conforme descrição abaixo:

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.08.27 22:03:03 -03'00'